

# **PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 052022/AUDIN-UFRA**

(Vinculado ao Relatório Final de Auditoria Interna nº052022-AUDIN/UFRA)

**AUDIN**  
Auditoria Interna  
Universidade Federal Rural da Amazônia

## **PARECER Nº 052022/AUDIN-UFRA**

Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)  
Unidade de Auditoria Interna Governamental (AUDIN)  
Unidade Auditada: Multicampi (Belém, Capanema, Capitão-Poço, Paragominas, Parauapebas e Tomé-Açu).  
Ordens de Serviço nºs 2022.06, 2022.08, 2022.09, 2022.013 e 2022.015.  
Portaria nº 02/2022 - Capanema e Capitão Poço,  
Portaria nº 03/2022 - Paragominas, Portaria 04/2022 - Parauapebas,  
Portaria nº 05/2022 - Tomé-Açu e Portaria 08/2022 - Institutos.  
Relatório de Auditoria nº 052022 (Ref. ID 1.10 PAINT 2022)  
Vertente: Avaliação  
Objeto: Equipamentos dos Laboratórios  
Objetivo: Avaliar os registros patrimoniais dos equipamentos dos laboratórios da UFRA.

**BELÉM  
2022**

## SUMÁRIO

1 QUANTO AO OBJETIVO E A EXIGÊNCIA LEGAL	4
2 DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES	5
3 DA ROTINA DOS TRABALHOS E REGULARIDADE NA EXECUÇÃO	6
4 QUANTO AOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES	7
5 QUANTO AOS RISCOS E BENEFÍCIOS	9
6 DAS CONCLUSÕES	11

## **LISTA DE FIGURAS E TABELAS**

Tabela 1 Visitas de Campo.....	5
Tabela 2 Fluxo dos Trabalhos .....	6
Tabela 3 Achados e recomendações .....	7
Figura 1 Objetivos e Legalidade.....	4
Figura 2 Visitas de Campo .....	5
Figura 3 Nexo Causal .....	10
Figura 4 Princípios da Administração Pública .....	11

# 1 QUANTO AO OBJETIVO E A EXIGÊNCIA LEGAL

O objetivo deste parecer, no exercício das atribuições do cargo de chefe da Auditoria Interna da UFRA, é de manifestar-me sobre o trabalho de auditoria na vertente avaliação com visitas *in loco* no período de julho a novembro de 2022, no objeto, equipamentos dos laboratórios, finalizada no relatório nº 005/2022-AUDIN (FIGURA 1)

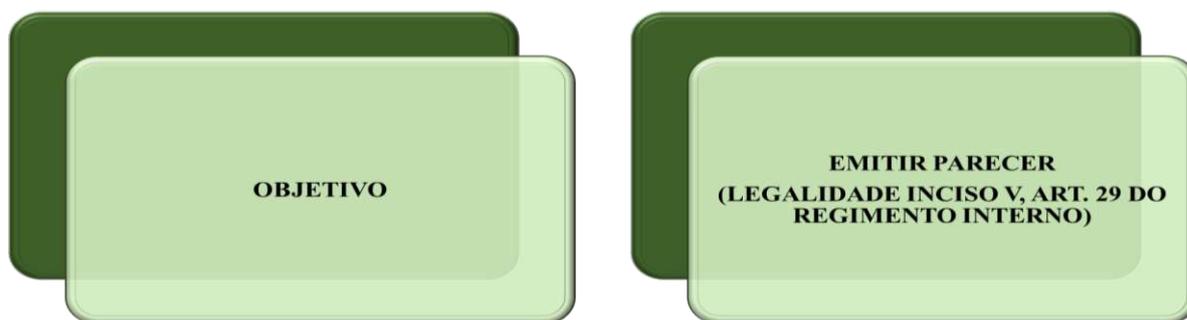


Figura 1 Objetivos e Legalidade  
Fonte: AUDIN, (2022)

Este parecer cumpre as regras do inciso V, art. 29 do Regimento Interno da AUDIN, aprovado pela Resolução CONSUN nº281, de 16/09/2020, alterado pela Resolução CONSUN nº346, de 17/11/2022, quanto ao funcionamento da AUDIN que reza como competência de a dirigente máxima da unidade de auditoria analisar e emitir parecer sobre os trabalhos de auditoria realizados, *in verbis*:

*Art. 29. São atribuições do Auditor Chefe, relacionadas ao funcionamento da AUDIN:*

.....

*V. analisar e emitir parecer sobre os trabalhos de auditoria realizados.*

.....

Nesse enquadramento, trata-se de uma opinião sobre o relato, com base no efetivo trabalho de supervisão e acompanhamento da ação de controle em todas as suas etapas, que de forma ampliada, reflete sobre o trabalho ordinário definido no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2022), Id N°1.10, que objetivou avaliar os registros patrimoniais dos equipamentos dos laboratórios da UFRA.

A demanda foi originada por Seleção Baseada em Risco cuja equipe auditora foi designada em trabalho multicampi através das portarias, 02/2022 (Campus Universitários de Capanema e Capitão Poço), 03/2022 (Campus Universitário de Paragominas), 04/2022 (Parauapebas), 05/2022 (Tomé-Açú) e, portaria 08/2022 (Institutos do campus Belém), organizadas nas ordens de serviços nº 2022.06, 2022.08, 2022.09 e 2022.013.

## 2 DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O trabalho foi realizado por uma dupla de auditoras, sob minha supervisão, que as acompanhei nas visitas in loco, no período de julho a novembro de 2022, nos cinco campi universitários (FIGURA 2).

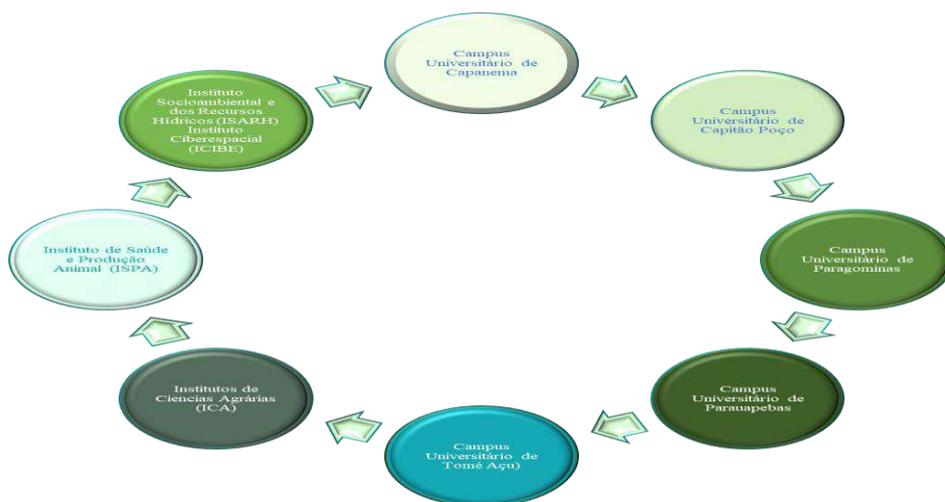


Figura 2 Visitas de Campo  
Fonte: AUDIN, (2022)

As visitas de campo foram organizadas em datas preestabelecidas nas cinco unidades do interior do estado do Pará, nos municípios de Capanema, Capitão Poço, Paragominas, Parauapebas e Tomé Açu e na capital, Belém, foram visitados quatro Institutos de Ciências Agrárias (ICA), de Saúde e Produção Animal (ISPA), Socioambiental e dos Recursos Hídricos (ISARH) e Instituto Ciberespacial (ICIBE) (TABELA 1).

Tabela 1 Visitas de Campo

Unidade auditada	Data
Capanema	09 e 10 de agosto de 2022
Capitão Poço	11 e 12 de agosto de 2022
Paragominas	13 a 16 de setembro de 2022
Parauapebas	27 a 30 de setembro de 2022
Tomé- Açu	04 a 07 de outubro de 2022
Instituto de Ciências Agrárias	out/nov 2022
Instituto de Saúde e Produção Animal	out/nov 2022
Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos	out/nov 2022
Instituto Ciberespacial	out/nov 2022

Fonte: AUDIN, (2022)

Este Parecer é aderente ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2022), aprovado pela Controladoria Regional da União no Estado do Pará (CGU) e pelo Conselho

Universitário da UFRA (CONSUN), consoante a Resolução n.º 335/CONSUN/2020, de 21 de dezembro de 2021 combinado com a Instrução Normativa n.º 05/SFC, de 27 de agosto de 2021.

### 3 DA ROTINA DOS TRABALHOS E REGULARIDADE NA EXECUÇÃO

A avaliação seguiu um fluxo processual e as ações transcorreram com efetividade, o relatório preliminar foi entregue aos gestores e em seguida apresentado em Reunião de Busca Conjunta de Soluções, que ocorreu no dia 24 de janeiro de 2023 de forma semipresencial, dando-se transparência sobre os Achados e Recomendações, possibilidade de pactuar redações mais transparentes aos gestores, definição dos prazos conjuntos, respeitando os registros e apontamentos dos gestores.

Tabela 2 Fluxo dos Trabalhos

Ações Realizadas		
Espécie de Ação	Data	Objetivo
Ordem de Serviço n° 2022.06, 2022.08, 2022.09, 2022.13, 2022.15	14/07/2022 a 03/11/2022.	Apresentar diretrizes e orientações para o planejamento, a execução, e a elaboração de relatório de auditoria interna.
Solicitação de Auditoria n° 2022.06.01, 2022.06.03, 2022.09.01, 2022.08.01, 2022.13.01, 2022.15.01, 2022.15.02, 2022.15.03 e 2022.15.04	14/07/2022 a 03/11/2022.	Solicitar as informações expressas nos itens a seguir para a realização do procedimento de auditoria e atendimento da demanda que consta no PAINT/2022:
Exames	14/07/2022 a 27/10/2022.	Avaliar os registros patrimoniais dos equipamentos dos laboratórios da UFRA
Relatório Preliminar	07/12/2022	Apresentar os resultados da avaliação
Encaminhamento aos gestores	30/08/2022	Encaminha relatório preliminar e convida para Reunião de Busca Conjunta de Soluções.
Reunião de Busca Conjunta	24/01/2023	Apresentar achados e discute as recomendações e os prazos das tarefas, que serão registradas no e-aud.
Respostas dos Gestores sobre publicação e matéria sensível	31/01/2023	Manifestação da unidade sobre suas demandas e restrições sobre publicação do Relatório Final de Auditoria.
Envio do Relatório Final à Supervisão	27/02/2023	Para a Emissão de Parecer
Emissão de Parecer	28/02/2023	Parecer expedido pela Chefia AUDIN
Monitoramento CCA	Previsão	e-Aud/CGU

Fonte: AUDIN (2022)

Note-se, que depois da reunião de busca conjunta de soluções foi concedido prazo aos gestores para elaboração de respostas sobre o relatório preliminar em formulário próprio intitulado, Termo de Ciência e Concordância (TCC) sobre relatório preliminar de auditoria e, a partir das respostas os prazos foram readequados às necessidades das unidades auditadas, que não identificaram matérias sensíveis, concordando com a publicação do relatório na íntegra.

As viagens de campo transcorreram sem percalços de deslocamento e nas unidades auditadas não houve impedimentos e/ou restrições para realização dos trabalhos de auditoria, que seguiu sem maiores intercorrências.

## 4 QUANTO AOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

Os achados iluminam variados riscos aos equipamentos de laboratórios e oportunidades de melhoria, pois evidenciam não conformidades na gestão sobre o acautelamento, tombamento e fixação de etiquetas, indício de falta de uso de bens, inadequação quanto a guarda, que resulta em extravio e ainda pendências de desfazimento de bens inservíveis, dentre outras situações. Foram recomendadas 30 (trinta) ações para implementação dos gestores (TABELA 3).

Tabela 3 Achados e Recomendações

Achados	Recomendações
ACHADO 1 Bens com termos de acautelamento pendentes, inexistentes ou vencidos.	RECOMENDAÇÃO 1 Regularizar as pendências de acautelamento com a renovações vencidas, realizar acompanhamento periódicos dos referidos termos no sistema SIPAC (ou no sistema utilizado para controle de patrimônio permanente na UFRA).
	RECOMENDAÇÃO 2 Estruturar a gestão patrimonial em cada campus, indicando servidor responsável nos processos de guarda, localização, segurança e preservação de equipamentos e materiais (o respectivo servidor deve ter acesso aos sistemas de controle de patrimônio com habilitação para realizar cadastro de cautelas, transferências e consulta de bens)
	RECOMENDAÇÃO 3 Realizar levantamento de bens fora da sede e providenciar acautelamentos no sistema de controle patrimonial.
ACHADO 2 Bens móveis em uso sem placa de identificação de tombamento.	RECOMENDAÇÃO 4 Realizar levantamento de bens sem placas de identificação e providenciar a devida afixação.
ACHADO 3 Bens inservíveis ocupando espaço com destinação estranha à guarda de bens inservíveis.	RECOMENDAÇÃO 5 Elaborar planilha dos equipamentos considerados inservíveis com respectivo documento de solicitação de descarga dos bens à PROAF, providenciando a guarda segura e designação de responsável, enquanto a destinação não é concluída (encaminhar a Auditoria Interna da UFRA).
	RECOMENDAÇÃO 6 Recolher os equipamentos, materiais e mobiliários inservíveis e encaminhá-los para destinação própria, possibilitando conservação e segurança quanto a extravio.
ACHADO 4 Bens sem uso por falha ou inadequações de processos e ou infraestruturas.	RECOMENDAÇÃO 7 Providenciar levantamento de todos os bens que estão sem uso e definir prazo para o início da disponibilização para uso.
	RECOMENDAÇÃO 8 Priorizar a instalação antes do início do próximo semestre letivo, considerando que o equipamento “espectrofotômetro” cadastrado sob o nº 187312 (citado pelos professores coordenadores de curso como item de grande diferencial na qualidade das aulas práticas nos laboratórios do campus de no mínimo 10 disciplinas);
	RECOMENDAÇÃO 9 Elaborar plano de mitigação de riscos do galpão do Campus (almoxarifado);
	RECOMENDAÇÃO 10 Solicitar avaliação do setor de engenharia/elétrica quanto a situação da rede elétrica do

	<p>campus com respectivo plano de manutenção que defina prazo para execução;</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 11</b> Elaborar fluxo de processos de manutenção e reparos, controles de garantias junto ao fabricante, e elaborar relação dos bens aguardando uso, identificando os inservíveis;</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 12</b> Providenciar levantamento de todos os bens que estão sem uso e elaborar plano de implantação/instalação, com prazo para o início da disponibilização para uso</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 13</b> Elaborar relatório contendo a relação de equipamentos necessários para cada laboratório, indicando os disponíveis para uso e quais são necessários aquisição (apresentar número de processo com pedido de compra e quais ainda nem foram solicitados com respectiva justificativa);</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 14</b> Reunir as demandas já realizadas pela gestão relacionadas aos riscos da rede elétrica do campus e/ou reforçar a necessidade de soluções (exemplo, melhorias da rede e aquisição de gerador, dentre outras)</p>
<p><b>ACHADO 5</b> Bens em carga patrimonial no Campus de Capanema com localização na Fazenda Escola de Igarapé Açú (FEIGA).</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 15</b> Providenciar o tombamento dos equipamentos, bem como, os termos de transferência dos bens para a FEIGA;</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 16</b> Promover o uso dos equipamentos, conforme sua finalidade, ou prosseguir com a correta destinação do bem.</p>
<p><b>ACHADO 6</b> Indícios de força de trabalho insuficiente em relação aos técnicos em laboratórios.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 17</b> Providenciar dimensionamento da equipe de técnicos administrativos, enfatizando os profissionais em laboratório e em informática.</p>
<p><b>ACHADO 7</b> Inexistência de protocolos de procedimentos em casos de acidentes.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 18</b> Elaborar e disponibilizar, com ampla divulgação, o protocolo/manual de segurança dos laboratórios.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 19</b> Manutenção dos equipamentos de segurança (lava-olhos e chuveiro) bem como disponibilização de controle de inspeção deles na entrada dos laboratórios (deixando-os livres para uso)</p>
<p><b>ACHADO 8</b> Inexistência de Gerenciamento de Riscos formalizado.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 20</b> Cumprir o estabelecido pelo Plano de Gestão de Riscos da UFRA para as unidades da Universidade assim como o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 10 de maio de 2016, no Decreto Federal nº 9.203/2017 e da Portaria CGU nº 1.089/2018, evidenciando as medidas adotadas para gerenciamento de riscos.</p>
<p><b>ACHADO 9</b> Bens constantes da amostra de equipamentos não localizados.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 21</b> Localizar os bens relacionados (quadro 1 c/c tabela 7), encaminhando evidências da identificação e, no caso de não identificação, instaurar procedimento de responsabilização e ressarcimento para cada bem não identificado.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 22</b> Transferir a carga do material que esteja em outra unidade e encaminhar evidência da operação no sistema e-aud.</p>
<p><b>ACHADO 10</b> Nota de Auditoria 01/2022, de 10 de agosto de 2022 – Campus Universitário de Capanema.</p>	<p>A RECOMENDAÇÃO FOI CUMPRIDA NA NOTA DE AUDITORIA</p>

<p>ACHADO 11 Nota de Auditoria 03/2022, de 29 de setembro de 2022 – Campus Universitário de Parauapebas – Etiquetas de Patrimônio.</p>	<p>RECOMENDAÇÃO 23 Executar imediatamente a adequação da planilha de etiquetagem das 116 placas de tombamento, excluindo os bens já patrimonizados e executando as demais afixações de etiquetas, localizando os bens restantes.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 24 Ajustar a planilha patrimonial para o total de 116 etiquetas e afixá-las aos respectivos bens.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 25 Para os bens, porventura não localizados, apurar responsabilidade de quem deu causa tanto para não fixação das etiquetas quanto para o possível extravio de bens, em descumprimento às normas regulamentadoras.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 26 Estruturar gestão patrimonial do campus através de norma local ou geral da UFRA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 27 Nomear servidor responsável pelos processos de etiquetagem, guarda e zelo, localização, segurança e preservação de equipamentos e materiais</p>
<p>ACHADO 12 Nota de Auditoria 03/2022, de 29 de setembro de 2022 – Campus Universitário de Parauapebas - Índícios de inadequada guarda, localização, segurança e preservação do equipamento sob o tombamento nº 123479 - PCR system com notebook, marca: Life, modelo: 7500.</p>	<p>RECOMENDAÇÃO 28 Regularizar a cessão do equipamento por meio da providência de termo de cessão válido, assinado e publicado.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 29 Caso não seja possível a regularização, providenciar o imediato retorno do bem ao campus.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 30 Em caso de não recuperação do bem, apurar responsabilidade de quem deu causa ao possível extravio, em descumprimento às normas regulamentadoras.</p>

Fonte: Relatório Final de Auditoria nº052022-AUDIN/UFRA

As recomendações propostas indicam tarefas para mitigação de riscos que se espera, a partir de sua implementação, seja possível contabilizar relação positiva entre a atuação direta da AUDIN e a medida adotada que gerar impacto positivo à gestão de equipamentos de laboratório em todas as unidades da Universidades.

## 5 QUANTO AOS RISCOS E BENEFÍCIOS

A IN nº 10, de 28 de abril de 2020 da lavra da Controladoria Geral da União (CGU), que aprova a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal, conceitua benefícios, como impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna (FIGURA 3).



Figura 3 Nexo Causal  
Fonte: AUDIN, (2022)

Do conceito se depreende, que os benefícios resultam de uma via de mão dupla onde a AUDIN recomenda ações mitigadoras, a partir da análise dos riscos, e, a Alta Gestão deve implementá-las. De tal sorte, que o trabalho é conjunto e, em parceria para, no caso do relatório final de auditoria 05/2022, as repercussões do trabalho sejam notadas na melhoria nos processos de gestão dos equipamentos de laboratórios.

No que pertine aos prejuízos, pode afirmar, preliminarmente que poderão ser evitadas perdas financeiras/orçamentárias, descumprimento dos princípios constitucionais vigentes para a administração pública, dano a imagem/reputação da Universidade, danos operacionais e ambientais (Resolução CONSUN nº24, de 27/08/2019).

No decorrer dos trabalhos de campo foi possível observar, em alguns gestores de unidades auditadas, uma preocupação com atualização do compêndio normativo da UFRA, que de forma geral e única possa organizar a gestão adequada e unificada dos equipamentos dos laboratórios de forma a cumprir as finalidades educacionais.

É óbvio, que o monitoramento tanto dos prejuízos quanto da implementação das Recomendações emitidas pela AUDIN/UFRA (monitoramento) é parte essencial do trabalho, compreendido de forma harmônica do ciclo da auditoria, para que os resultados sejam no futuro contabilizados em formato de benefícios (IN nº10, 28/04/2020/CGU).

Nesse diapasão, espera-se que impactos positivos na gestão da UFRA sejam observados nos próximos meses na melhoria na implementação das políticas públicas e/ou macroprocessos tanto nos aspectos da eficácia (entrega de equipamentos de laboratórios e sua guarda, definido nos instrumentos de planejamento); eficiência (maximização dos processos de gestão dos equipamentos, a partir dos recursos disponíveis); legalidade (entrega e gestão

dos equipamentos de laboratórios conforme previsão legal); e, efetividade: (aquisição dos equipamentos de laboratórios sejam planejados em documento específicos cujas metas sejam atingidas de forma global na UFRA) (FIGURA 4).



Figura 4 Princípios da Administração Pública  
Fonte: AUDIN, (2022)

É possível entrever benefícios financeiros, passíveis de representação monetária ratificados por documentos comprobatórios, fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos ((IN nº10, 28/04/2020/CGU).

Espera-se, por exemplo, a localização e retorno dos equipamentos ao campus e/ou instituto, não encontrados na época dos exames, conforme achado 9 - bens constantes da amostra de equipamentos não localizados e achado 12 - Nota de Auditoria 03/2022, de 29 de setembro de 2022 – Campus Universitário de Parauapebas - Índícios de inadequada guarda, localização, segurança e preservação do equipamento sob o tombamento nº 123479 - PCR system com notebook, marca: Life, modelo: 7500.

São esperados benefícios não financeiros, que apesar de não serem passíveis de representação monetária, demonstrarão impactos positivos na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos ((IN nº10, 28/04/2020/CGU).

Por conseguinte, espera-se que a implementação das trinta recomendações, dispostas no Relatório Final de Auditoria nº05/2022-AUDIN/UFRA, resulte em variados impactos positivos, como por exemplo padrões normativos e efetividade no controle sobre fixação de placas de tombamento e na transferência de bens de um local para outro, seja para uma unidade interna UFRA ou para outra instituição.

Logo, a partir dos resultados será possível mensurar onexo causal entre a ação de controle e as ações implementadas pela alta administração da UFRA sobre os equipamentos de laboratório, tornando possível a futura contabilização de benefícios, de forma a dar Transparência e efetividade nas ações de controles da AUDIN/UFRA.

## **6 DAS CONCLUSÕES**

Considera-se como limitações ao trabalho realizado, o tempo, a quantidade de auditoras e a infraestrutura física e de pessoal em cada campus universitário e/ou instituto

para atender as demandas de auditoria e, ao mesmo tempo, dar continuidade no dia a dia das atividades institucionais, esse fato, inclusive, retardou que algumas soluções ou medidas fossem adotadas imediatamente de forma a gerarem impactos positivos à gestão da unidades rapidamente.

Por todo o exposto, e, com fulcro nas ações de auditorias individuais previstas e executadas, no âmbito do PAINT/2022 e, de forma harmônica com o regimento interno da auditoria interna da UFRA, opina-se, de forma geral, pela adequação dos trabalhos realizados.

É o parecer.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel  
Chefa da Auditoria Interna da UFRA  
Portaria N° 108, de 20/01/22